



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.798

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	16
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	17
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	17
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.416, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, passa a vigorar com anexo único conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º É revogado o anexo único do Decreto nº 1.350, de 20 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.416,
DE 18 DE JULHO DE 2017.

CONTADOR	MATRÍCULA	Nº	UNIDADE GESTORA
Acácia Carvalho da Silva	413025850	1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		1400	Agência Municipal de Turismo
		2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
		7900	Secretaria Municipal de Governo
		8200	Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas - FIDEP
		8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas
		9300	Casa Civil do Município de Palmas

Aldaires Gomes Cardoso	413019596	1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
		6800	Fundo Municipal da Cultura
		7100	Fundação Cultural de Palmas
		7400	Fundo Municipal do Esporte e Lazer
Alenomar Abreu de Carvalho	165681	5900	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
Ana Paula Pereira Braga de Lima	3038061	3200	Fundo Municipal da Saúde
Antônio José de Novaes	144677	2100	Gabinete do Prefeito
		7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		7700	Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis
		8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas
		2300	Procuradoria Geral do Município
Cláudia Regina Rocha de Medeiros	413026383	1500	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
		3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
		5800	Fundo Municipal de Assistência Social
Diego Alves de Moraes	413024330	3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
		6300	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública
		6500	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
		7200	Fundo Municipal do Cemitério
		9200	Secretaria Municipal da Habitação
		2700	Secretaria Municipal de Finanças
		5300	Unidade Supervisionada
6400	Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas		
Elica Carvalho Aragão	413004744	5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
		6900	Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
		8500	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas
Feliciana Bezerra Mota	413019849	1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
		5600	Secretaria Municipal de Comunicação
		6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
Helieth Barbosa Lopes	413024510	1	Prefeitura de Palmas
		2900	Secretaria Municipal da Educação
		5500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
		6700	Fundo Municipal do Meio Ambiente
		7300	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
2798	Tesouro Municipal		
Ivone Costa Santos	413018718	6600	Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia - FUPACT
		8400	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
		9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
Maria Angélica Campos Pinto	413020674	6100	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

ATO Nº 786 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LARA ALENCAR GOMES MORAIS, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 18 de julho de 2017.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 787 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 18 de julho de 2017.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 788 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), resolve

DESIGNAR

Art. 1º **ANTENOR AIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 7721, para função de Auxiliar de Secretário da Junta Militar nº 332 – Palmas -TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 789 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), resolve

DESIGNAR

Art. 1º **RONALDO CEZAR GOMES DE FARIA**, para função de Auxiliar de Secretário da Junta Militar nº 332 – Palmas -TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 790 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), resolve

DESIGNAR

Art. 1º **THAISA COELHO AMEIDA GUIMARÃES**, para função de Auxiliar de Secretário da Junta Militar nº 332 – Palmas -TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 791 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016071618 e Parecer nº 230/2017 - Assessoria Jurídica - SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
LUZINETY ALVES EVANGELISTA DE MELO;
NATALIA ALVES GONZAGA.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:
DIANA ARAÚJO DE ALMEIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Professor Nível I-40h:
LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;
ROSINHA MONTEIRO LIMA CASTRO.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 792 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - Ato nº 778-DSG, de 17 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.797, de 17 de julho de 2017:

Onde se lê: A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2017,
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

II - Ato nº 779-EX, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.797, de 17 de julho de 2017, na parte:

Onde se lê: A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

III - Ato nº 780-EX, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.797, de 17 de julho de 2017, na parte:

Onde se lê: A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

IV - Ato nº 781-NM, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.797, de 17 de julho de 2017, na parte:

Onde se lê: A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

V - Ato nº 782-NM, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.797, de 17 de julho de 2017, na parte:

Onde se lê: A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 793 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JEAN ÁVILA MIRANDA, do cargo de Superintendente de Convênios – DAS-2, na Secretaria Municipal de Projetos,

Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 30 de junho de 2017.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 794 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JEAN ÁVILA MIRANDA, no cargo de superintendente de Convênios – DAS-2, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e energias Sustentáveis, a partir de 30 de junho de 2017.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 56, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a partir do dia 04 de julho de 2017, os 29 dias das férias da servidora, Sylvania dos Reis Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 13.888/1, relativas ao exercício de 2016, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho, desta Pasta.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo das férias a partir do dia 16/10/2017 a 13/11/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de julho de 2017.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 115/2016 –ATA 060/2016
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de

2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Certame: Pregão Eletrônico nº 115/2016

Ata de Registro de Preços nº 060/2016

Validade da Ata: Até o dia 21/12/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde

Processo de Adesão: 2017024653

Fornecedor: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACÃO - EPP			CNPJ: 08.990.948/0001-43			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	02	Un	Storage de 24 TB, Capacidade total de 24TB (08 HDs de 3TB), Processador Quad Core 3.3GHz Intel Core i3 Ivy Bridge, 04(quatro) GB de memória RAM, Montagem em RACK, Hot Swap, Possuir interatividade com Active Directory, 02 (duas) Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000, 03 (três) portas USB 2.0, sendo uma dianteira e outras duas trazeiras, RAID (0, 1, 10, 05 e 06 (pré-configurado com RAID 06), Media, Backup e Print Server, Suporte a câmera de vigilância. Com capacidade Máxima de até 48 TB.	DELL	54.490,00	108.980,00
						108.980,00

Palmas -TO, 17 de julho de 2017.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Processo nº 2014063778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do Centro de Iniciação ao Esporte, localizado na quadra AVNO-32, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 051/2017/SUPOBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, constante nos autos (fls. 1661 a 1663), a Comissão de Licitação decidiu: DESCLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, por apresentar planilha de composição de BDI com "regime não desonerado", enquanto os valores unitários da proposta e do orçamento de referência da Prefeitura Municipal de Palmas estão com o regime "desonerado." e, por não apresentar as composições unitárias dos serviços constantes na planilha orçamentária, estando em desacordo com o item 10.6.2 do Termo de referência do edital; WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar as composições unitárias dos serviços constantes na planilha orçamentária, estando em desacordo com o item 10.6.2 do Termo de referência do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Considerando que todas as empresas foram desclassificadas, com base no art. 48 § 3º da lei 8.666/93, a comissão de licitação atendendo a solicitação do ordenador de despesa, resolve abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, ficando a data do dia 31/07/2017 às 09 horas, caso não haja interposição de recursos, no mesmo local da sessão anterior, para recebimento dos envelopes das novas propostas.

Palmas, 17 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a CONTINUAÇÃO do Pregão Presencial 022/2017 para as 15:00 horas (horário local) do

dia 26 de julho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviço/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2016066253. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO TORNA SEM EFEITO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, TORNA SEM EFEITO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2017, referente ao processo nº 2017016577, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.793, em de 11/07/2017, pág. 04, devido ao fato de que foi detectada a inidoneidade da empresa perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal da Transparência do Governo Federal, após a publicação do resultado. Tal anulação de publicação de resultado tem como base o art. 53 da Lei Municipal Nº 1.156/2002.

Palmas – TO, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS 3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 1º de agosto de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado FCK-20 com brita 0, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme condições, quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, processo nº 2017006599. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/

TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP.	Autos de Infração: 12540, 12541, 12542 e 12543. Processos: 2016010584, 2016010585, 2016010587 e 2016010588.	ISSQN	15/08/2017	14:30h
ALFA IMÓVEIS LTDA.	Autos de Infração: 12243, 12245, 12246, 12247 e 12248. Processos: 2016007206, 2016007213, 2016007249, 2016007255 e 2016007258.	ISSQN	15/08/2017	14:50h
M.A. CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA.	Auto de Infração: 10218 Processo: 2015016253	ISSQN	15/08/2017	15:10h

Palmas, 14 de julho de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
IMUNOALERG CLÍNICA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA.	Auto de Infração: 9757. Processo: 2014062846.	ISSQN	17/08/2017	14:30h

CLÍNICA MEDTRAN LTDA.	Autos de Infração: 11820, 11821, 11822, 11824, 11825 e 11826. Processos: 2015058063, 2015058064, 2015058065, 2015058067, 2015058070 e 2015058071.	ISSQN	17/08/2017	14:50h
-----------------------	---	-------	------------	--------

Palmas, 14 de julho de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Auto de Infração: 007. Processo: 20140004125.	ISSQN	22/08/2017	14:30h
NERI & PARREIRA LTDA.	Autos de Infração: 11123, 11125, 11127, 11128 e 11129. Processos: 2015040030, 2015040088, 2015040090, 2015040093 e 201504006.	ISSQN	22/08/2017	14:50h

Palmas, 14 de julho de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 122/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias a servidora DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 141421, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, lotada nesta Secretaria, a partir de 10/07/2017 a 28/07/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 005/2014, de 22 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 954, de 20 de fevereiro de 2014, anteriormente marcada para 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 123/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, matrícula funcional nº 262741, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, a partir de 03/07/2017 a 31/07/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº 79/2016-GAB/SEISTT, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.520, de 09 de junho de 2016, anteriormente marcada para 01/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 124/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA, matrícula funcional nº 175121, cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, lotada nesta Secretaria, a partir de 03/07/2017 a 31/07/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº 080/2017-GAB/SEISTT, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.753, de 16 de maio de 2017, anteriormente marcada para 01/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 125/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (dezenove) dias restante de férias a servidora MARINEIDE SANTANA PEREIRA, matrícula funcional nº 141601, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a partir de 05/07/2017 a 02/08/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 036/2016, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.464, de 17 de março de 2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 126/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, lotada nesta Secretaria, a partir de 03/07/2017 a 01/08/2017, relativamente

ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensa pela PORTARIA/SEINF/GAB Nº 029/2012, de 06 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 563, de 11 de julho de 2012, Retificada pela PORTARIA/SEINF/GAB Nº 065, de 22 de novembro de 2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 128/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 19 (dezenove) dias restante de férias ao servidor UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI, matrícula funcional nº 163391, cargo efetivo Engenheiro, lotado nesta Secretaria, a partir de 10/07/2017 a 28/07/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 045/2015, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.219, de 18 de março de 2015, anteriormente marcada para 02/03/2015 a 31/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 129/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES, matrícula funcional nº 413021095, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade

de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 130/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias da servidora ERIVANE CESAR DOS SANTOS, matrícula funcional nº 140431, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2005/2006, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 01/07/2017 a 15/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 131/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias do servidor FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA COUTINHO, matrícula funcional nº 303671, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 132/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor JACKSON SANTOS, matrícula funcional nº 259201, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 133/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS, matrícula funcional nº 413024493, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, relativamente

ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 134/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias do servidor LEONARDO NEPOMUCENO LIMA, matrícula funcional nº 413019735, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 135/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 18 (dezoito) dias do gozo das férias do servidor PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 307441, lotado nesta Secretaria, no cargo

efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 13/06/2017 a 30/06/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 136/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias do servidor RAFAEL MOREIRA DIAS, matrícula funcional nº 413019617, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 137/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a

Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 138/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias da servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula funcional nº 163831, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 139/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato

nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, matrícula funcional nº 263211, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 140/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias do servidor SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO, matrícula funcional nº 137751, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 141/2017/SEISTT, DE 07 DE JULHO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato

nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias do servidor VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR, matrícula funcional nº 98701, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 147/2017/SEISTT, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2017, Processo nº 2017009508, firmado com a empresa Brasil Pavimentação LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.033.786/0002-90.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Gean Gomes Tavares	413030227
SUPLENTE	Amazilio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente

prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 148/2017/SEISTT, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao Contrato nº 003/2016 do Processo nº 2015064410, firmado com a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71.

	SERVIDORES	CREA	MATRICULA
TITULAR	Aderval Pimenta de Souza	8981-9/D-TO	180191
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	78702/D-TO	172021

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 033/2017/SEISTT, de 03 de maio de 2016.

Art. 4º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2017/GAB/SEISTT

Ref.: Execução de serviços de infraestrutura da Praia do Caju. EMPRESA COCENO – Construtora Centro Norte LTDA. Processo nº: 2016069901, Volumes I a VIII.

O Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016069901, Volumes I a VIII – no Edital de Concorrência nº 003/2016 e Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016 –, NOTIFICA a Empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA, na pessoa de seu representante legal, ou quem suas vezes fizer, localizada na ARSE 15, Conj. 10, lotes 06/08, Setor Industrial, Palmas/TO - CNPJ Nº 38.146.510/0001-44, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, apresente, caso queira, RECURSO na forma do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei 8.666/93 em razão da Decisão Administrativa emitida no processo nº 2016069901, volume VIII.

Ressaltamos que o Recurso deverá ser protocolado, tempestivamente, na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos treze dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2017

PROCESSO: 2017009508

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 18.033.0002-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 005/2017, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2017, de acordo com as especialidades e quantitativos abaixo:

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.041.562,80 (um milhão quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.0312.7004, natureza de despesa: 4.4.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20175196.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Herbert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Brasil Pavimentação LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.721.705/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0455 de 15 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Claudeth Martins dos Santos, matrícula funcional nº 413018000, cargo: Professor I 40 Horas, função: Professor da Educação Infantil do CMEI Chapeuzinho Vermelho para o CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 19/04/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezesete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0595 de 30 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Ricardo Furtado de Oliveira, matrícula funcional nº 413017773, cargo: Professor II – 40 Horas, função: Supervisor Pedagógico do CEJA Jandira Torres para a Escola Antônio Gonçalves, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 15/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0596 de 30 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Sandra Sousa Costa, matrícula funcional nº 413029377, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Escola Antônio Gonçalves para a SEMED – Diretoria de Apoio a Gestão Escolar, código de lotação nº 660.5.1, a partir de 16/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0597 de 30 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Melissa Setubal de Caria, matrícula funcional nº 413017620 cargo: Professor I – 40 Horas, função: Professora de Séries Iniciais da SEMED para a ETI Cora Coralina, código de lotação nº 514.3.14, a partir de 20/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0598 de 30 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Willna Rocha de Assunção, matrícula funcional nº 413018006 cargo: Professor I – 40 Horas, função: Técnico do CMEI Príncipes e Princesas para a SEMED – Diretoria de Recursos Humanos, código de lotação nº 660.4.2, a partir de 13/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 603, de 05 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper o gozo de férias dos servidores descritos abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Função	Dias a interromper	Período aquisitivo	A partir de
382211	ALEONES SIMOES DA FONSECA	PII	Diretor	21 dias	2016/2017	02/07/2017
334231	CICERA PATRICY MATIAS	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	PII	Diretor	21 dias	2016/2017	02/07/2017
1003531	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAS	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
982031	JOSILEIDE GONCALVES DA SILVA	PIII	Diretora	15 dias	2016/2017	06/07/2017
1022031	KELMA SOUSA TEIXEIRA	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
178531	MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA	PII	Diretora	21 dias	2015/2016	02/07/2017
312041	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
139571	MARIA DE JESUS GOMES DE ANDRADE	TAE	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
413005765	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
1006631	MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
324351	MARILDA BELIZARIO DA SILVA RIBEIRO	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
130171	MARTA PACHECO RAMOS	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
1083431	OLGA JOCENARA CARNEIRO	PAD	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
301711	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	PIII	Diretor	21 dias	2016/2017	02/07/2017
328941	ROSIMEIRE MOTA BARROS	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017
328061	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PIII	Diretora	20 dias	2015/2016	02/07/2017
413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	02/07/2017

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nestas Unidades Educacionais, assegurando o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 605, de 05 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 15 (quinze) dias do gozo de férias do servidor Ricardo Rocha Santana, cargo: TAE, função: Secretário Geral, matrícula: 413007025, lotada no CEJA – Jandira Torres Paislandim, a partir de 01/07/2017, relativa ao período aquisitivo de 2016 a 2017, anteriormente marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 607 de 05 julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias das férias da servidora Rosicleide Ribeiro de Souza Silva, cargo: Professora nível I, função: Técnico, matrícula funcional nº 413019714, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela Portaria Nº 043 de 30/01/2017, publicada no DOMP nº 1696 de 17/02/2017, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 16/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 608 de 05 julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo: Professora nível III, função: Diretora, matrícula funcional nº 1023231, lotada no CMEI Pequenos Brilhantes, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela Portaria Nº 647 de 05/07/2016, publicada no DOMP nº 1548 de 19/07/2016, a serem usufruídas no período de 01/07/2017 a 29/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 609 de 05 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Denise Costa Cardoso, cargo: Professora

nível II, função: Diretora, matrícula funcional nº 299532, lotada no CMEI Ana Luiza Napunuceno, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela Portaria Nº 648 de 05/07/2016, publicada no DOMP nº 1546 de 15/07/2016, a serem usufruídas no período de 01/07/2017 a 29/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 610 de 05 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Iranildes Tavares Cirilo, cargo: Professora nível II, função: Diretora, matrícula funcional nº 312051, lotada na Escola Mun. Estevão Castro, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria Nº 740 de 30/06/2014, publicada no DOMP nº 1046 de 10/07/2014, a serem usufruídas no período de 01/07/2017 a 29/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 616 de 10 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Anilton da Silva Alves, matrícula funcional nº 413017167 cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno da Escola Municipal Degraus do Saber para o CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 514.3.62, a partir de 28/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 617 de 10 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Kelly Cristina Moreira, matrícula funcional nº 413029106 cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do CMEI Pequenininhos do Cerrado para a SEMED – Diretoria de Apoio a Gestão, código de lotação nº 660.5.1, a partir de 03/07/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 620 de 10 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Andrevaldo Vieira de Barros, matrícula funcional nº 413018470 cargo: Professor I – 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro da ETI Eurídice Ferreira para o CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação nº 514.3.80, a partir de 22/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 621 de 10 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Luziene Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 31801 cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenadora de Apoio do CMEI Miudinhos para a Escola Municipal Lúcia Sales, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 07/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 624 de 11 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Elenara Lago Dalanora, cargo: Professor I - 40h, função: Coordenadora Administrativo Financeiro, matrícula: 382961, lotada na ETI Margarida Lemos Gonçalves, a partir de 02/07/2017, relativa ao período aquisitivo de 2016 a 2017, anteriormente marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de material de consumo nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.796 de 14 de julho de 2017, pág. 12.

Onde se lê:

CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.350,80 (Dois mil trezentos cinquenta reais e oitenta centavos),

Leia-se:

CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.596,50 (Dois mil quinhentos noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, em 18 de julho de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO: 2017028497
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.939,45 (Dois mil novecentos trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2017028497
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a

Srª. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIL ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e no RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO: 2017028497
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.037,57 (Dois mil trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017028497
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e no RG nº 832741 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO: 2017028497
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: 2.539,97 (Dois mil quinhentos trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017028497
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Alex Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e no RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO: 2017028497
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 594,75 (Quinhentos noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017028497

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24965513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e no RG nº 732430 SSP-TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2017

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min, do dia 26 de julho de 2017, na sala da Direção da Escola Municipal Degraus do Saber, localizada na Quadra 1004 sul, Alameda 06, APM 14, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de aparelhos de Ar Condicionado, de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, processo nº 2017036764. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 12h00min, às 18h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: (63) 3214- 2014.

Palmas, 17 de Julho de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2017

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min, do dia 26 de julho de 2017, na Sala dos Professores na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Av. Copacabana, S/N, Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição e instalação de aparelhos de Ar Condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2017037515. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 – 5495.

Palmas/TO, 17 de JULHO de 2017.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 7.001,55 (Sete mil e um reais e cinquenta e cinco centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.871,04 (Onze mil oitocentos setenta e um reais e quatro centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.382,49 (Quatro mil trezentos oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016074194, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 18 de julho de 2017.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO N.º 2017032225

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO N.º 41/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017032225, e da necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos autos nº 5030404-63.2012.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, DE 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a aquisição do medicamento necessário para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 191/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº 08.076.127/0008-72, referente à aquisição de medicamento em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 38.138,32 (trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 14/2017 (*)

PROCESSO N.º 2017.015.481
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
OBJETO: Obriga-se a prestar os serviços com o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) que visa atender as necessidades da copa/cozinha desta secretaria no que se refere a preparação de chá/café e demais alimentos quentes, destinados aos servidores. Para execução dos serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo contratante, com especial observância dos termos do instrumento desse contrato.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.0351-4002, Natureza Despesa: 33.90.30, Sub-elemento: 0400, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 9308 de 22 de maio de 2017.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo nº 2017.015.481.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRILENIO WESLEY FRAGA, CPF: 355.778.351-00, RG: 1162031 SSP-GO, CONTRATADO: NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 08.240.771/0001-68, Representante Legal, Natalino Correia Netto, CPF: 550.951.609-78.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.790, de 6 de Julho de 2017, pág. 23.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 169/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 19 dias de férias à servidora Rosicleide Sousa Pereira, matrícula funcional nº 31.697-1, a partir de 17/07/2017 a 04/08/2017 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 10/2016 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.453, quarta-feira 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 150, de 14 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações e o ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, DIONE MARQUES SOUSA COSTA, matrícula nº 153931, cargo de Analista Técnico Administrativo, no período de 14/07/2017 a 11/08/2017, previstas para 13/07/2017 a 11/08/2017, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos catorze dias do mês de julho de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento
Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 20, de 14 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80,

incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando o que preceitua o art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É tornado público que o Secretário Executivo Claudemir Portugal Soares responderá pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do dia 17 a 21 de julho de 2017, em virtude a férias do titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 079/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 18 de julho a 1º de agosto de 2017, 15 (quinze) dias da fruição das férias da servidora Pollyana Mota Prates, matrícula 413019550, Psicóloga, relativas ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, marcadas para o período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restante do referido benefício em data oportuna, não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 12.905.127/0001-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a atividade de Fabricação de Produtos de limpeza/polimento, fabricação de sabões e detergentes e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, com endereço na Quadra 05, Alameda Minas Gerais, S/N, Lote 13A. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS